



Relatório de Auditoria

Nº 9/2019

Embrapa Pesca e Aquicultura

Período: 29/5 a 7/6/2019

**Brasília, DF
Julho, 2019**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria de Auditoria Interna

SUMÁRIO-EXECUTIVO

O QUE AVALIAMOS

Os trabalhos foram realizados para avaliar a legalidade e legitimidade dos atos e consequentes procedimentos de gestão ocorridos na Embrapa Pesca e Aquicultura, nas atividades e processos do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SOF), Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos (SPS), Setor de Gestão de Pessoas (SGP), Setor de Gestão de Infraestrutura e Logística (SIL), Setor de Gestão de Laboratório (SGL), Setor de Gestão de Campos Experimentais (SCE), bem como em ações específicas relacionadas aos projetos de pesquisa e desenvolvimento, à biossegurança e à gestão de resíduos e sustentabilidade.

Ressaltamos que a NC 8 do RA 8/2015, está pendente de regularização, assim como as Constatações 5 (Recomendação 1), 8 (Recomendação 1), 12 (Recomendação 2) e 13 (Recomendação 1 “c”) do RA 6D/2018.

Em virtude de tal fato, torna-se necessária a adoção de medidas visando a implementação das recomendações propostas e a regularização das impropriedades.

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Na gestão orçamentária e financeira, verificamos que a obtenção do Título Definitivo do Campo Experimental Buritirana-TO ainda encontra-se em fase de conclusão, tendo sido recomendado o prosseguimento das ações para regularização da área doada a Embrapa. Valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (RAP) de 2017 e 2018, para o que recomendamos o envolvimento de todos os setores a fim de solucionar tais pendências. No que tange às viagens, faz-se necessário aprimorar as ações para emissão de viagens, AVs e PCVS nos prazos, sem atraso na devolução do saldo e autorizadas pelo ordenador competente. Identificamos devolução de Créditos de passagens não utilizadas, despesas não previstas nos normativos, sendo orientado para que seja solucionada cada uma desses itens. Afastamentos de empregados para atividade de docências não previstas na norma. Viagem a serviço de empregado em férias, sendo orientado procedimento a fim de evitar tal procedimento.

No tocante à gestão de compras e contratações, constatamos processo licitatório sem justificativas para vedar a participação de empresas reunidas em consórcio, ausência de metodologia para obtenção de preço de referência e de comparação com os preços máximos e mínimos previstos na IN 5/2014 e ausência de comprovante de publicação, para o que recomendamos justificar e realizar os atos mencionados.

Na gestão de patrimônio, observamos bens patrimoniais em desuso passíveis de desfazimento e carência de local apropriado para acomodá-los; não localização de bens; bens novos pagos que não foram instalados; bens móveis e imóveis necessitando de manutenção; bens sem identificação, descrição incorreta de bens no sistema, tendo sido recomendado adoção de providências para sanar tais itens.

Em relação ao estoque, identificamos materiais vencidos; não realização de inventário do estoque; considerável quantidade de peixes que demandaram alienação futura, materiais químicos estocados em local impróprio. Neste sentido, foi recomendada a correção das referidas constatações.

Na gestão de contratos observamos fragilidades no registro de informações no Saic, por apresentar informações desatualizadas. Contrato de limpeza com caução que não atende dispositivos contratuais, sem designação de fiscais, preposto, sem medição por resultados e comprovantes de qualificação de mão de obra, sem comprovante de fornecimento de materiais pela contratada e pagamento sem a verificação de regularidade e comprovantes de fiscalização administrativa. Quanto ao comodato de imóvel residencial, constatamos expiração do seu vencimento. Recomendamos ações visando regularizar os pontos descritos.

Na gestão de pessoas evidenciamos exames periódicos vencidos, pendências de quitação de órgãos de classe, pagamento indevido de adicional noturno, registros indevidos nas folhas de frequência e falta de inspeção de segurança nas autoclaves, Foi recomendado intensificar o controle e a correção dos pontos identificados.

Quanto à gestão ambiental e sustentabilidade, identificamos a necessidade de comprovação de registros, relatórios, cadastros e renovação de licenças, para os quais foi recomendado providenciá-los.

No tocante as obras, foi constatado várias obras pendentes de recebimento e vários outras, que apesar de novas, estão sem uso, tendo sido recomendado a resolução desses pontos.

Quanto a gestão de máquinas e veículos evidenciamos que a Unidade adotou ações para mitigar os pontos identificados pela Nota Técnica da AUD. Constatamos a existência de 2 multas de transito e termos de responsabilidade para condução de veículos carecendo melhorias no preenchimento e bem sem identidade visual. Foi recomendado atenção e cumprimento da legislação que rege os pontos observados.